

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO	N ° 003/2009	ORGÃO EMITENTE DPGT / DVGT
CERTIFICAÇÃO DE CONJUNTO DE MANOBRA E CONTROLE DE ALTA TENSÃO EM INVÓLUCRO METÁLICO PARA TENSÕES DE 1,0 A 52 kV		

1. FINALIDADE

Estabelecer os procedimentos para Certificação de conjunto de manobra e controle de alta tensão em invólucro metálico para tensões acima de 1 kV até e inclusive 52 kV, para aplicação em unidades consumidoras na área de concessão da Celesc Distribuição S.A, doravante denominada Celesc D.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Aplica-se a toda Empresa.

3. ASPECTOS LEGAIS

- a) Resolução Normativa ANEEL 414 de 09/09/2010, Artigo 27;
- b) Norma ABNT NBR IEC 62271-200 – Conjunto de manobra e controle de alta tensão em invólucro metálico para tensões acima de 1 kV até e inclusive 52 kV;

4. CONCEITOS BÁSICOS

4.1. Ensaio de tipo

Ensaio ou série de ensaios realizados em uma amostra para ensaio de tipo, com propósito de verificar a conformidade do projeto de um dado produto ou equipamento com os requisitos da norma correspondente.

4.2. Ensaio de recebimento

Ensaio ou série de ensaios realizados em uma amostra para ensaio de recebimento durante a entrega do produto adquirido, com propósito de verificar a conformidade de um dado produto fabricado com os requisitos da norma correspondente.

5. PROCEDIMENTOS GERAIS

5.1. Do processo de certificação

As empresas interessadas em fornecer conjunto de manobra e controle de alta tensão em invólucro metálico fabricado conforme a NBR IEC 62271-200, para unidades consumidoras na área de concessão da Celesc D, deverão apresentar os ensaios e documentos previstos nesta instrução, previamente, para análise.

O processo de certificação técnica de ensaios tem o objetivo de verificar, através da análise dos relatórios de ensaios técnicos, se o equipamento a ser fornecido atende as especificações e exigências técnicas das normas em vigor, visando a segurança dos empregados que venham a realizar trabalhos nestes equipamentos.

A certificação do equipamento, com base nos ensaios realizados, não eximirá o fabricante de sua responsabilidade no fornecimento do equipamento em plena concordância com suas respectivas especificações. Também não será responsabilidade da Celesc D, caso o equipamento venha a apresentar defeitos ou desempenho insuficiente.

A certificação técnica dos ensaios não garante a qualidade total do equipamento analisado. Estar certificado não libera o equipamento, sob hipótese alguma, da necessidade de realização dos ensaios de recebimento ou outros que o comprador considerar necessário.

5.2. Documentos da empresa e equipamento

Para obter o Certificado de Homologação, a empresa fabricante deverá apresentar os documentos requeridos referentes ao equipamento. Os documentos devem ser encaminhados à DPGT/DVGT, de acordo com os itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.3.

O envio dos documentos, juntamente com a carta de solicitação de CHP (Anexo poderá ser realizado de forma eletrônica para o e-mail dvgt@celesc.com.br, ou de forma física, indicando claramente o envio aos cuidados do Departamento de Gestão Técnica e Comercial (**DPGT**), para a Divisão de Geração Distribuída (**DVGT**) e entregue através dos correios ou em mãos na Secretaria Geral na Administração Central: Divisão de Gestão Documental – DVGD, cujo endereço é: Avenida Itamarati, 160, Itacorubi, Florianópolis/SC, Brasil, CEP: 88034-900.

5.2.1. Documentos da Empresa

Deverão ser encaminhados os seguintes documentos da empresa:

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certificado de Registro Cadastral - CRC na Celesc D ou cópia do Contrato Social autenticada, quando não cadastrada;

- c) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pelo produto ou pela empresa;

5.2.2. Documentos do Equipamento

Deverão ser encaminhados os seguintes documentos do equipamento impresso em papel, em PDF ou Word e no software AutoCad:

- a) desenhos da vista frontal, vista interna e cortes com a disposição físicas dos componentes instalados;
- b) diagrama unifilar contendo a indicação dos componentes;
- c) diagrama trifilar do comando, medição e proteção;
- d) relação com as características básicas dos componentes.

Os documentos acima citados e ensaios do item abaixo deverão ser encaminhados através de correspondência oficial ou através do e-mail eletrônico, nos endereços a seguir:

5.3. Dos ensaios de tipo

Deverão ser apresentados os seguintes ensaios, realizados conforme NBR IEC 62271-200, em cópia autenticada. Os relatórios de ensaios devem ser enviados de forma organizada, com o índice dos ensaios, contendo o nome do ensaio, o número do documento, laboratório, data de realização, conforme modelo do Anexo 7.2 da E-313.0045 e em conformidade com as exigências constantes nas respectivas especificações da Celesc D. Todos os relatórios devem ter identificação do responsável técnico por sua execução, bem como a assinatura desse responsável.:

- a) ensaios para verificar o nível de isolamento do equipamento;
- b) ensaios para verificar a elevação de temperatura de qualquer parte do equipamento e medição da resistência dos circuitos;
- c) ensaios para verificar a capacidade dos circuitos principal e de aterramento a serem submetidos à corrente de crista nominal e à corrente suportável de curta duração;
- d) ensaio para verificar a capacidade de estabelecimento e interrupção dos dispositivos de manobra incluídos;
- e) ensaios para verificar a operação satisfatória dos dispositivos de manobra e das partes removíveis incluídos (quando existir equipamento extraível);
- f) ensaios para verificar a proteção de pessoas contra acesso às partes perigosas e a proteção do equipamento contra penetração de objetos sólidos estranhos;

- g) ensaios de dielétricos nos circuitos dos cabos;
- h) ensaios para avaliar os efeitos de um arco devido a uma falha interna.

5.4. Do local de realização dos ensaios

Os ensaios de tipo devem ser custeados pelo fabricante e realizados em laboratórios reconhecidos no setor elétrico, certificados pelo Inmetro ou com equipamentos devidamente calibrados por organismos competentes, como por exemplo, equipamentos rastreados pela Rede Brasileira de Calibração - RBC.

5.5. Prazo dos ensaios

Os ensaios considerados válidos devem ter sido realizados a menos de 5 anos da data da entrega do pedido de certificação. Poderão ser aceitos ensaios realizados a mais de 5 anos com a apresentação de uma declaração do responsável técnico de não alteração no produto (matéria-prima, processo de fabricação e projeto) desde a data do ensaio.

5.6. Prazo de validade dos ensaios

O certificado técnico de ensaios emitido tem validade de 05 (cinco) anos, podendo sofrer uma revalidação, conforme o subitem 5.9. desta Instrução.

Os certificados emitidos podem ser revalidados uma única vez por um período máximo de 5 anos.

O prazo de validade máximo, somando-se as validades das etapas de certificação e revalidação, é de 10 anos a partir da data da certificação inicial. Após o período de 10 anos deve ser solicitada uma nova certificação.

Qualquer alteração no projeto do produto certificado deverá ser informada à Celesc D e implicará em nova certificação.

O ensaio de arco devido a falha interna não será exigido na revalidação do certificado.

5.7. Idioma dos ensaios

Os ensaios devem ser apresentados em português e quando forem apresentados em outro idioma, a Celesc D se reserva o direito de exigir, a tradução para o português efetuada por tradutor juramentado.

5.8. Ensaio para fornecimento do produto a Celesc

Para participar de licitação para fornecer este equipamento a Celesc D, as empresas deverão apresentar os ensaios conforme a Instrução Normativa E-313.045, bem como, devem estar cadastradas no Departamento de Suprimentos, devendo o produto constar do seu CRC – Certificado de Registro Cadastral, bem como seguir todas as demais exigências do edital e contrato.

5.9. Revalidação dos Certificados

A revalidação não é feita de forma automática e deve ser solicitada pela empresa certificada por meio de uma carta assinada pelo responsável técnico e endereçada à Celesc/DPGT.

Na carta deve conter o nome da empresa, endereço e CNPJ, número do certificado, fornecimentos feitos para unidades consumidoras e uma declaração assinada pelo responsável técnico de não alteração no projeto do equipamento certificado.

O modelo da carta de revalidação encontra-se no anexo deste documento. O certificado vencido impossibilita o fabricante de fornecer o referido equipamento para instalação em unidades consumidoras, até que o mesmo seja revalidado.

Os certificados não serão revalidados quando:

- a) o produto sofreu alguma modificação referente ao já certificado. Neste caso devem ser enviados os ensaios de tipo do produto modificado;
- b) o produto fornecido apresentou problemas durante ou após o fornecimento.

Caso julgue necessário, a Celesc D tem o direito de solicitar os ensaios de tipo no momento da revalidação do certificado.

A Celesc D pode suspender a validade do certificado da empresa caso tenha sido feita uma revisão na especificação técnica do equipamento e o produto certificado passe a não atender os requisitos da nova especificação. Neste caso a Celesc deve comunicar a empresa ou o responsável que o certificado não tem mais validade.

5.10. Conteúdo do Certificado

Será fornecido as empresas que apresentarem os documentos exigidos nesta instrução, após análise dos mesmos, um Certificado de Ensaios, conforme modelo em anexo.

5.11. Apresentação para análise dos projetos elétricos

Embora certificada para fornecimento deste equipamento, em cada projeto elétrico encaminhado para a Celesc D, deverá ser apresentado todos os elementos componentes do mesmo para análise pela Agência Regional, onde a unidade consumidora localizar-se-á.

5.12. Dimensões Mínimas dos cubículos

O cubículo para medição de faturamento deve possuir a seguinte dimensão mínima:

Largura: 1200mm - Altura: 1600mm - Profundidade: 1000mm

Poderá ser utilizado dois cubículos (de 500 +750mm) para a montagem dos TCs e TPs da medição de faturamento, utilizando os mesmo ensaios já realizados para os cubículos individuais.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Seguem as disposições finais:

- a) as agências deverão verificar durante a análise do projeto elétrico, se as empresas que irão fornecer este produto estão certificadas para o fornecimento;
- b) o comprador poderá exigir outros ensaios além do previsto nesta instrução;
- c) fica a critério do comprador a definição dos ensaios de recebimento.

7. ANEXOS

- 7.1. Modelo de Certificado de Ensaio.
- 7.2. Modelo de Tabela para Entrega dos Ensaio de Tipo
- 7.3. Modelo de Carta de Solicitação de CHP
- 7.4. Modelo de Carta de Revalidação de CHP
- 7.5. Histórico de Revisões

7.1. Modelo de Certificado de Ensaios

DPGT/DVGT

CERTIFICADO DE ENSAIOS

Nº : ____ / ____

1. FABRICANTE:	
2. PRODUTO:	
NORMAS RELACIONADAS:	ABNT NBR IEC 62271-200 – Conjunto de manobra e controle de alta tensão em invólucro metálico para tensões acima de 1 kV até e inclusive 52 kV.
DATA DOS ENSAIOS:	____ / ____ - Ensaios apresentados pelo fabricante
CONCLUSÃO:	Os ensaios apresentados atendem as normas relacionadas.
3. OBSERVAÇÃO:	Qualquer alteração no Produto Certificado, implicará em nova Certificação. Este Certificado tem validade de 05 (cinco) anos a partir da data abaixo.
DATA:	____ / ____ / 20____
AVALIADOR/MATRÍCULA:	
RUBRICA:	

Departamento de Gestão Técnica Comercial - DPGT
Av. Itamarati, 160, Bairro Itacorubi
CEP - 88034-900 - Florianópolis - SC

<http://www.celesc.com.br>
dvgt@celesc.com.br

7.2. Modelo de Tabela para Entrega dos Ensaio de Tipo

Fabricante: _____

Solicitante: _____

Unidade fabril: _____

Equipamento/Material: _____

Modelo: _____

Item	Ensaio	Norma	Local de Realização	Data de Realização	Nº do Relatório
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
...					

Norma: NBR IEC 62271-200.

7.3. Modelo de Carta de Solicitação de CHP

Ao
Departamento de Gestão Técnica e Comercial
Divisão de Geração Distribuída

Prezados Senhores,

Vimos solicitar a Pré-Qualificação (Certificado de Homologação do Produto – CHP) referente ao equipamento/material (**mencionar os equipamentos/materiais que a empresa deseja homologar**) da marca (**mencionar a marca**).

Seguem, anexos, a relação dos ensaios de tipo conforme Anexo 7.2. e os relatórios dos ensaios de tipo conforme especificações Celesc D.

Atenciosamente,

Responsável Técnico (**mencionar responsável técnico / assinatura**)

Fabricante (**mencionar razão social do Fabricante**)

CNPJ (**mencionar CNPJ**)

Local e data

7.4. Modelo de Carta de Revalidação de CHP

Ao
Departamento de Gestão Técnica e Comercial
Divisão de Geração Distribuída

Prezados Senhores,

Vimos solicitar a renovação dos CHPs número (**mencionar os CHPs**) referentes ao equipamento/material (**mencionar os equipamentos/materiais homologados constantes no CHP**) da marca (**mencionar a marca**).

Ressaltamos que, no período de validade dos CHPs acima mencionados, foram efetuados os seguintes fornecimentos (**listar os fornecimentos a Celesc D dos materiais objeto de renovação do CHP se ocorreu**).

Declaramos, por fim, que no período compreendido não fomos submetidos a nenhuma penalidade administrativa e que nossos materiais não tiveram nenhuma alteração de projeto, processo de fabricação ou matéria-prima, mantendo-se suas características originais avaliadas nos ensaios realizados para a obtenção deste CHP e atendendo às respectivas especificações da Celesc Distribuição S.A. atualmente vigentes.

Atenciosamente,

Responsável Técnico (**mencionar responsável técnico / assinatura**)

Fabricante (**mencionar razão social do Fabricante**)

CNPJ (**mencionar CNPJ**)

Local e data

7.5. Histórico de Revisões

REVISÃO	DATA	HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES	RESPONSÁVEL
2ª	Junho de 2016	Na íntegra.	DPGT/DVMD
3ª	Abril de 2021	Na íntegra.	DPGT/DVGT